



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**  
**PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N**  
**C.N.P.J. 87.612.743/0001-09**  
**Setor de Licitações**



**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**  
**DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018**

Ao(s) Treze dia(s) do mês de Julho do ano de Dois Mil e Dezoito, às Nove Horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, sito à PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N, nesta cidade de ESPUMOSO, reuniram-se a Carlos Vimar de Brum, pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 21.382/2018 de 07 de maio de 2018, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 58/2018, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 30/2018. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS PRESENTES**

| NOME                | REPRESENTANTE      | C.P.F.      |
|---------------------|--------------------|-------------|
| RICCI VEICULOS LTDA | ADAO ITACIR MORAES | 36659665072 |

Dando prosseguimento nos termos do Edital, o(a) pregoeiro(a) passou a realizar o credenciamento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS**

| NOME                | REPRESENTANTE      | CIDADE           |
|---------------------|--------------------|------------------|
| RICCI VEICULOS LTDA | ADAO ITACIR MORAES | PASSO FUNDO - RS |

Na sequência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas. Por solicitação do pregoeiro, em virtude da empresa ter excedido o valor de referência da proposta, foi solicitado a possibilidade de adequação do lance dentro dos parâmetros do edital, sendo assim o valor aceito pela empresa conforme tabela abaixo:

**Item: 1 - Micro-ônibus zero Km, ano/modelo 2018/2019, motor diesel com no mínimo 150 cv de potência, capacidade de no mínimo 19 passageiros+ motorista, com poltronas em couro/courino reclináveis executivas dispostas em 2x1, com corredor central, equipadas com cinto de segurança retrátil, sendo uma delas equipada com acessibilidade DTA (dispositivo de transposição acessível) do lado direito com porta de acesso específico de acordo com as normas vigentes (resolução CONTRAN 316) e porta pantográfica para embarque e desembarque com acionamento pelo motorista, ar condicionado de teto original de fábrica com saída através de vaporizadores individuais, ar quente defroster, sistema de TV e som com entrada USB e cartão de memória, porta pacote interno com iluminação de leitura, janelas com vidros fixos e cortina, saída de emergência, vidro vigia na traseira, iluminação interna; injeção eletrônica; mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica/elétrica ; tacógrafo original de fábrica; freio a ar/ABS; Suspensão dianteira e traseira com mola parabólica/trapezoidais e amortecedores telescópicos, retrovisores com acionamento elétricos, câmara de ré instalada, bagageiro na parte traseira e demais equipamentos exigidos pelo código de trânsito Brasileiro. Pintura na cor branca. Garantia mínima de um ano sem limite de quilometragem, declaração do fabricante que possui assistência técnica autorizada .**

|                                      |                             |
|--------------------------------------|-----------------------------|
| Empresa: 64711 - RICCI VEICULOS LTDA |                             |
| Proposta Inicial: 245.000,000        |                             |
| Observação: Fornecedor classificado  |                             |
| Lance Verbal Nº: 1                   | Valor do Lance: 242.000,000 |

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura dos envelopes nº 02 - Documentação da Empresa licitante no certame, sendo assim todas habilitadas. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, o pregoeiro, proclamou vencedores da presente licitação as seguinte licitantes com os respectivos itens:



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**  
**PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N**  
**C.N.P.J. 87.612.743/0001-09**  
**Setor de Licitações**



**RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS**

| <b>Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Fornecedor</b>   | <b>Quant.</b> | <b>Lance</b>  | <b>Vlr. Total</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------|---------------|-------------------|
| 1 - Micro-ônibus zero Km, ano/modelo 2018/2019, motor diesel com no mínimo 150 cv de potência, capacidade de no mínimo 19 passageiros+ motorista, com poltronas em couro/courino reclináveis executivas dispostas em 2x1, com corredor central, equipadas com cinto de segurança retrátil, sendo uma delas equipada com acessibilidade DTA (dispositivo de transposição acessível) do lado direito com porta de acesso específico de acordo com as normas vigentes (resolução CONTRAN 316) e porta pantográfica para embarque e desembarque com acionamento pelo motorista, ar condicionado de teto original de fábrica com saída através de vaporizadores individuais, ar quente defroster, sistema de TV e som com entrada USB e cartão de memória, porta pacote interno com iluminação de leitura, janelas com vidros fixos e cortina, saída de emergência, vidro vigia na traseira, iluminação interna; injeção eletrônica; mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica/elétrica ; tacógrafo original de fábrica; freio a ar/ABS; Suspensão dianteira e traseira com mola parabólica/trapezoidais e amortecedores telescópicos, retrovisores com acionamento elétricos, câmara de ré instalada, bagageiro na parte traseira e demais equipamentos exigidos pelo código de trânsito Brasileiro. Pintura na cor branca. Garantia mínima de um ano sem limite de quilometragem, declaração do fabricante que possui assistência técnica autorizada . | RICCI VEICULOS LTDA | 1,00          | 242.000,00000 | 242.000,00        |



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**  
**PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N**  
**C.N.P.J. 87.612.743/0001-09**  
**Setor de Licitações**



Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte das licitantes presentes em recorrer do presente julgamento. O pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica do Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e a equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.

Carlos Vilmar de Brum

**Pregoeiro**

Portaria Nº 21.382/2018 de 07 de maio de 2018

**EQUIPE DE APOIO**

SIMONE C. BIGATON  
Membro da Equipe de Apoio

DANIEL SOLETTI DA SILVA  
Membro da Equipe de Apoio

DIONARA PASTORIO DA SILVA  
Membro da Equipe de Apoio

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES**

| Nome da Empresa     | Representante      |
|---------------------|--------------------|
| RICCI VEICULOS LTDA | ADAO ITACIR MORAES |

ADAO ITACIR MORAES  
RICCI VEICULOS LTDA